



PORTARIA Nº 084, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à Servidora Efetiva **LUISIANE MORAIS DA FONSECA**, Matrícula 029, ocupante do cargo de Procuradora da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 18 de novembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente